Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria Executiva de Fazenda
Superintendência Executiva de Tributação
e Fiscalização - Coordenadoria do IPTU

SICOP: 22135

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

I– PETIÇÃO

O **proprietário** do imóvel abaixo descrito, ou,se for o caso, por intermédio de **seu representante legal**, vem requerer **MUDANÇA DE UTILIZAÇÃO PARA RESIDENCIAL**.

(_____) Recadastramento Predial **(preenchimento do servidor).**

II– DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).

Inscrição: Código do Logradouro (CL):

Endereço:

Bairro: CEP:

III– DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome:

CPF/CNPJ: E-mail:

Identidade e órgão expedidor: Telefone (s):

IV– DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).

Nome:

E-mail:

Endereço:

Bairro: CEP:

V– DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome:

CPF: E-mail:

Identidade e órgão expedidor: Telefone (s):

VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (apresentar original e cópia ou cópia autenticada, salvo: i. exceções sinalizadas; e ii. cópia simples do documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no sítio eletrônico do Órgão ou instituição que a emitiu)	(Preenchimento do Servidor) **DOCUMENTO JUNTADO?**
1- Identificação do Requerente:	
1.1- Identidade e CPF do proprietário (pessoa física), sócio-gerente ou diretor (pessoa jurídica), do inventariante (espólio), na hipótese de não haver procurador constituído. O promitente comprador estará habilitado a requerer se estiver imitido na posse do imóvel e a promessa estiver registrada no Registro de Imóveis (RI). Também estará habilitado a requerer o adquirente de imóvel no caso de sucessão hereditária ainda não registrada no RI, desde que seja apresentado o formal de partilha homologado. O titular de direitos sobre benfeitoria estará habilitado a requerer se apresentar escritura de cessão de direitos sobre esse bem (ou declaração de posse) lavrada em Ofício de Notas ou registrada no Registro de Títulos e Documentos;	(S) (N) (NA)
1.2- Termo de Inventariante ou Escritura Pública de Inventariança (no caso de espólio), se a partilha não tiver sido homologada;	(S) (N) (NA)
1.3- Contrato Social, ou Estatuto e Ata de eleição da última diretoria, devidamente registrados (requerente pessoa jurídica);	(S) (N) (NA)

1.4- Procuração outorgada pelas pessoas indicadas no subitem 1.1 (quando for o caso), contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;	(S) (N) (NA)
1.5- Identidade e CPF do procurador (quando for o caso);	(S) (N) (NA)
2- Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis. Caso o titular indicado na certidão apresentada não coincida com o que conste no carnê do IPTU, será exigida certidão emitida há menos de seis meses da data do pedido. Quando for o caso de benfeitoria, será exigida escritura de cessão de direitos sobre esse bem (ou declaração de posse) lavrada em Ofício de Notas ou registrada no Registro de Títulos e Documentos;	(S) (N) (NA)
3- Cópia das duas primeiras folhas do último carnê de IPTU recebido (com dados cadastrais do imóvel).);	(S) (N) (NA)
4- Documentos indicativos de utilização residencial: **4.1- Conta de consumo de serviços públicos (luz, água ou gás) ou, caso não haja prestação de serviço público, declaração da concessionária referente à sua não prestação. Caso se pretenda a mudança de utilização para o exercício em curso e/ou anteriores, deverão ser juntadas contas que comprovem o consumo residencial no mês de janeiro de cada um desses anos;** **4.2- Nos casos de existência de alvará de licença para estabelecimento ativo para o local: Baixa do respectivo alvará ou certidão comprobatória de ausência de atividade econômica (expedida pela CLF);** **4.3- Nos casos em que a unidade imobiliária pertença a edificação tipo "hotel-residência": Declaração da administradora do hotel-residência de que a unidade não faz parte do "*pool*" hoteleiro (original com firma reconhecida), ato constitutivo da administradora e respectiva comprovação de que a signatária é a administradora do "pool";** **4.4- Nos casos em que a unidade pertença a edificação multiunidades: ata de eleição do síndico do condomínio e declaração, firmada por ele, de que a unidade possui utilização residencial;** **4.5- Nos casos de transformação de uso: Certidão de aceitação de transformação de uso para residencial e plantas de arquitetura aprovadas (caso tenha havido alteração de área).**	(S) (N) (NA)

● **LEGENDA: (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL**

VII– Informações complementares ao pedido (preenchimento pelo requerente, se for o caso)

VIII– Somente após a apresentação dos documentos relacionados no quadro VI, a autuação do presente processo suspenderá a exigibilidade do crédito tributário na forma prevista no caput do artigo 161 do Decreto 14.602/96.

Este requerimento de revisão cadastral não afasta a incidência de acréscimos moratórios sobre o tributo devido, a menos que seja efetuado depósito administrativo no valor integral, ou pagamento da parte não afetada pela controvérsia acompanhada de depósito administrativo da parte por ela afetada – artigos 161 e 171 do Decreto 14.602/96.

IX– Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes nos quadros VI e VIII (preenchimento obrigatório). Data: _____/_____/_____ _____ Nome do Requerente ou Procurador _____ Assinatura do Requerente ou Procurador	**Recebido.** Data: _____/_____/_____ Nome, matrícula e assinatura do servidor

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Subsecretaria Executiva de Fazenda
Superintendência Executiva de Tributação
e Fiscalização - Coordenadoria do IPTU

Processo nº_____
Data de autuação: _____/_____/_____
Folha: _____ **Rubrica:**_____

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

SICOP: 22135

X– TERMO DE EXIGÊNCIA (quando não forem apresentados quaisquer documentos previstos no quadro VI)

Fica o requerente notificado de que deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o(s) documento(s) assinalado(s) com "N" no quadro VI.

A impossibilidade de apresentar quaisquer destes documentos deverá ser justificada por escrito.

O não cumprimento da(s) exigência(s) no prazo tornará o pedido passível de indeferimento.

Data: _____/_____/_____

Nome, matrícula e assinatura do servidor

Ciente da exigência.

Data: _____/_____/_____

_____
Nome do Requerente ou Procurador

_____
Assinatura do Requerente ou Procurador

(ASSINAR SOMENTE NA PRESENÇA DO SERVIDOR)